

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

- Plano de aula (5 pontos);
- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
- Domínio de conteúdo (40 pontos);
- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
- Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Temas para a prova didática (a ser sorteado no dia 09/08/23 às 8:00 da manhã)

Processos de Separação de Misturas, aplicados a misturas homogênea
Cálculos Estequiométricos, envolvendo reagentes limitantes e em excesso;
Isomeria Geométrica, diferenciação dos casos Isomeria CIS-TRAN e E-Z;
Equilíbrio Iônico, diferenciação entre eletrólitos fortes e fracos;

*Não é obrigatória a participação no sorteio do tema;

Tempo: 25 minutos

Recursos permitidos: Serão disponibilizados computador e projetor multimídia. O manuseio dos equipamentos é de total responsabilidade do candidato.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

- <!Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
 - <!Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
 - <!Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
 - <O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
- Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento Formação Geral da Unidade de Leopoldina (DFG-Leo).

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Química (Ensino Médio), Química Geral, Laboratório de Química, Metodologia Científica (Superior).	Patrícia Moreira dos Reis	Indeferido	Os candidatos não atendem aos itens 3.1 e 3.2 do Edital Nº 467/23, sobre o envio do currículo e documentos comprobatórios.
	Fernanda Marcelle Miranda	Indeferido	
	Camila Cacique Trindade	Indeferido	
	Wilson Silva do Nascimento	Indeferido	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Leopoldina ? MG, 03 de agosto de 2023

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 10:53)
JOSE EVARISTO RODRIGUES COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGLP (11.61.03)
Matricula: 1218322

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 08:56)
JULIANA VANIR DE SOUZA CARVALHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGLP (11.61.03)
Matricula: 1161102

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 08:59)
KATALIN CARRARA GEOCZE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGLP (11.61.03)
Matricula: 1193990

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 04/08/2023 e o código de verificação: 8da16b7104